



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS



**HIPÓTESE: COM DIVERGÊNCIAS**

10.1

Como demonstrado no(s) item(ns) xxx deste relatório, foram constatadas divergências entre os dados informados pela origem e aqueles apurados no Sistema Audesp.

**G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice B**

*Ver orientações do Apêndice II, ao final do Modelo.*

**HIPÓTESE: SE NÃO FOREM DETECTADAS AS OCORRÊNCIAS, UTILIZAR O SEGUINTE TEXTO:**

Sob amostragem, não constatamos ocorrências dignas de nota nessa dimensão do IEG-M.

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

O não atendimento ao quesito 1 do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6, 16.7, 17.7 e 17.8, estabelecido(s) pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

O não atendimento ao quesito 3 do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável nº 17.8, estabelecido(s) pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UR-10 UNIDADE REGIONAL DE ARARAS



O não atendimento ao quesito 4 do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 17.8, estabelecido(s) pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

O não atendimento ao quesito 16 do I-Gov TI do IEG-M do exercício em exame, impacta o alcance das metas propostas pelo(s) Objetivo(s) de Desenvolvimento Sustentável nº 16.6 e 17.7, estabelecido(s) pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU.

Para consulta ao texto integral da(s) referida(s) meta(s), vide Apêndice III - ODS

## PERSPECTIVA H: OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

### H.1. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

#### ***HIPÓTESE: NA INEXISTÊNCIA DE DENÚNCIAS /REPRESENTAÇÕES/ EXPEDIENTES***

Não chegou ao nosso conhecimento a formalização de denúncias, representações ou expedientes.

#### ***HIPÓTESE: NA EXISTÊNCIA DE DENÚNCIAS /REPRESENTAÇÕES/ EXPEDIENTES***

Está referenciado **OU** Estão referenciados ao presente processo de contas anuais, o(s) seguinte(s) protocolado(s):

Número:

TC-XXXXXX.XXX.XX

Interessado: